



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 24 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 437.000,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 180-2022 de 23 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 437.000,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
Total por Ação:	340.000,00

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
3.1.90.13.00 / 16210000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	36.000,00

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 411.000,00

0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.053 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO CADÚNICO E DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 437.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	12.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00
Total por Ação:	32.000,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.18.00 / 15000000 - Auxilio Financeiro a Estudantes	24.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
Total por Ação:	48.000,00

2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.400,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	12.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.400,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	39.950,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	2.400,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	2.400,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Tercerizacao	12.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	60.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locacao de Mao-de-Obra	10.050,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica	12.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.400,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	24.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
4.5.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis	12.000,00
Total por Ação:	302.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 382.000,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações	30.000,00

Total por Ação: 40.000,00

2.040 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - OUTROS PROGRAMAS

3.1.90.95.00 / 16000000 - Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	1.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

Total Anulado: 437.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 608.703.385-87